



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 1871/2018

Fls. nº 16

Assinatura Rafael



GABINETE - VER. Prof. SAMUEL

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

PROJETO DE LEI nº 187/2018, de autoria do Executivo Municipal - Capeado pela Mensagem nº 030 de 10/07/2018 que "**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências".

PARECER

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 18 / 07 / 2018

Situação: Discussão Única

Responsável: Darlem

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal ~~Capeado~~ pela Mensagem nº 030 de 10/07/2018 que "**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências".

O aludido Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito interna junto à Caixa Econômica Federal, sem a garantia da União, no valor de R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), cujo recurso será destinado ao Programa de Melhoria de Infraestrutura Urbana e Tecnológica do Município de Manaus - Prominf/Manaus.

A proposição em tela pode ser considerada adequada financeira e orçamentariamente, além de respeitar todos os aspectos financeiros e orçamentários respectivos à matéria.

A propositura está fundamentada na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que determina o limite de endividamento dentre outros do Município, além da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal que determinou que o limite máximo de endividamento dos municípios seja de até 120% da Receita Corrente Líquida.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 187/2018

Fls. nº 17

Assinatura Reforres



Neste sentido, pela importância da propositura, que trará retorno do investimento para o município de Manaus e se refletirá principalmente na estabilidade financeira garantida aos futuros parceiros privados, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Manaus, 17 de julho de 2018.

Ver. **Prof. Samuel (PHS)**

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL
por TOTALIDADE
dos PRESENTES
em 17 / 07 / 2018
Obs: